



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO N° 811 DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Vassouras para o exercício de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2010, é estimado em R\$ 2.377.503,25 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos), fixando a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA	<u>R\$ 402.000,00</u>
PROCESSO LEGISLATIVO	
AÇÃO LEGISLATIVA	
0101.01.031.0005 2.2002 - Remuneração dos Vereadores	

3.1.90.11.01 – VENC. VANT. FIXA / PESSOAL CIVIL

R\$ 402.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA	R\$	<u>1.655.503,25</u>
PROCESSO LEGISLATIVO		
01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.90.11.02 – VENC. VANT. FIXA / PESSOAL CIVIL	R\$	942.252,27
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R\$	110.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	123.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA	R\$	337.250,98
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R\$	1.000,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R\$	1.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	1.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPLOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	90.000,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	20.000,00
0102.09.271.0003 2.2005 . ENCARGOS SOCIAIS	R\$	<u>290.000,00</u>
3.1.90.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$	290.000,00
0102.09.272.0003 2.2005 . ENCARGOS SOCIAIS	R\$	<u>30.000,00</u>
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R\$	<u>2.377.503,25</u>

Art. 4º - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2010, mediante Decreto-Executivo, para suprimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2009.

**Renato Cezar Medeiros dos Santos
Presidente**